



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Covilhã | Portugal

### EDITAL

1 - Nos termos dos Despachos n.ºs 17/2007 e 18/2007 de 20 de Julho as vagas para os Concursos Especiais de Acesso e para os Regimes de Mudança de Curso e Transferência (1.º ano/1.º semestre lectivo) para o ano letivo 2012/2013 - contingente geral, são os seguintes:

Cursos	Regime		Concursos Especiais		Regimes de Mudança de Curso e Transferência		Total
	A	B	C	D			
Arquitectura	4	2	4	3	13		
Bioengenharia	2	1	2	1	6		
Bioquímica	2	2	2	1	7		
Biotecnologia	2	1	2	1	6		
Ciência Política e Relações Internacionais	2	1	2	2	7		
Ciências Biomédicas	3	2	3	2	10		
Ciências da Comunicação	3	2	3	2	10		
Ciências do Desporto	3	3	3	3	12		
Ciências Farmacêuticas	3	2	3	2	10		
Cinema	2	2	4	0	8		
Design Industrial	2	1	2	1	6		
Design de Moda	2	2	2	2	8		
Design Multimédia	2	2	2	2	8		
Economia	3	2	3	2	10		
Engenharia Aeronáutica	2	2	2	2	8		
Engenharia Civil	3	3	3	3	12		
Engenharia Electromecânica	2	2	2	2	8		
Engenharia Electrotécnica e de Computadores	2	1	1	0	4		
Engenharia Informática	3	2	4	2	11		
Estudos Portugueses e Espanhóis	2	1	2	2	7		
Filosofia (pós-laboral)	2	1	1	0	4		
Gestão	3	3	3	3	12		
Marketing	2	1	2	2	7		
Medicina	0	0	0	3	3		
Optometria - Ciências da Visão	3	2	2	2	9		
Psicologia	2	2	2	2	8		
Química Medicinal	2	1	2	1	6		
Sociologia	2	2	2	2	8		
Tecnologias e Sistemas de Informação	2	2	1	1	6		

#### Concursos Especiais

A - Concurso para titulares de Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior para Maiores de 23 Anos;

B - Concurso para titulares de cursos superiores, médios e diploma de especialização tecnológica;

#### Regimes de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência

C - Mudança de Curso; D - Transferência.



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Covilhã | Portugal

2 - O número de vagas para concursos especiais de acesso para o ano letivo 2012/2013-  
Contingente Específico - Diplomas de Especialização Tecnológica, fixado nos termos do artigo 27º  
do Decreto-Lei nº 88/2006 de 23 de Maio, é o seguinte:

CURSO	DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA POR ÁREA DE FORMAÇÃO (CNAEF-Classificação Nacional de Educação e Formação)	VAGAS
Arquitectura	581 - Arquitectura e Urbanismo	3
	582 - Construção Civil e Engenharia Civil	2
Bioengenharia	421 - Biologia e Bioquímica	3
	523 - Electrónica e Automação	2
Bioquímica	421 - Biologia e Bioquímica	1
	541 - Indústrias Alimentares	1
	851 - Tecnologia de Protecção do Ambiente	1
	524 - Tecnologia dos Processos Químicos	1
Biotecnologia	421 - Biologia e Bioquímica	1
	541 - Indústrias Alimentares	1
	851 - Tecnologia de Protecção do Ambiente	1
	524 - Tecnologia dos Processos Químicos	1
Ciências Biomédicas	421 - Biologia e Bioquímica	3
	523 - Electrónica e Automação	2
Ciências da Comunicação	213 - Áudio-visuais e Produção dos <i>Media</i>	1
	342 - Marketing e Publicidade	2
Ciências do Desporto	813 - Desporto	3
	812 - Turismo e Lazer	2
Design Industrial	213 - Áudio-visuais e Produção dos <i>Media</i>	2
	481 - Ciências Informáticas	1
	521 - Metalurgia e Metalomecânica	1
Design Moda	213 - Áudio-visuais e Produção dos <i>Media</i>	2
	542 - Indústrias Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro	2
Design Multimédia	213 - Áudio-visuais e Produção dos <i>Media</i>	2
	481 - Ciências Informáticas	2
Economia	340 - Ciências Empresariais	3
	344 - Contabilidade e Fiscalidade	
	343 - Finanças, Banca e Seguros	
	345 - Gestão e Administração	
	481 - Ciências Informáticas	



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Covilhã | Portugal

	341 - Comércio	2
	347 - Enquadramento na Organização/Empresa	
	346 - Secretariado e Trabalhos Administrativos	
	812 - Turismo e Lazer	
Engenharia Aeronáutica	525 - Construção e Reparação de Veículos a Motor	1
	522 - Electricidade e Energia	1
	523 - Electrónica e Automação	1
	521 - Metalurgia e Metalomecânica	1
Engenharia Civil	581 - Arquitectura e Urbanismo	2
	582 - Construção Civil e Engenharia Civil	3
Engenharia Electromecânica	522 - Electricidade e Energia	3
	523 - Electrónica e Automação	
	525 - Construção e Reparação de Veículos a Motor	2
	543 - Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros)	
	521 - Metalurgia e Metalomecânica	
Engenharia Electrotécnica e de Computadores	522 - Electricidade e Energia	2
	523 - Electrónica e Automação	
	213 - Áudio-visuais e Produção dos <i>Media</i>	2
	481 - Ciências Informáticas	3
Engenharia Informática	213 - Áudio-visuais e Produção dos <i>Media</i>	4
	481 - Ciências Informáticas	6
Gestão	340 - Ciências Empresariais	3
	344 - Contabilidade e Fiscalidade	
	343 - Finanças, Banca e Seguros	
	345 - Gestão e Administração	
	481 - Ciências Informáticas	3
	341 - Comércio	
	347 - Enquadramento na Organização/Empresa	
	346 - Secretariado e Trabalhos Administrativos	
	812 - Turismo e Lazer	
Marketing	340 - Ciências Empresariais	3
	344 - Contabilidade e Fiscalidade	
	343 - Finanças, Banca e Seguros	
	345 - Gestão e Administração	
	342 - Marketing e Publicidade	



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Covilhã | Portugal

	481 - Ciências Informáticas	2
	341 - Comércio	
	347 - Enquadramento na Organização/Empresa	
	346 - Secretariado e Trabalhos Administrativos	
	812 - Turismo e Lazer	
Psicologia	311 - Psicologia	2
	810 - Serviços Pessoais	1
	760 - Trabalho Social e Orientação	1
Química Medicinal	421 - Biologia e Bioquímica	1
	524 - Tecnologia dos Processos Químicos	1
Sociologia	347 - Enquadramento na Organização/Empresa	1
	311 - Psicologia	1
	811 - Serviços Pessoais	1
	760 - Trabalho Social e Orientação	1
	812 - Turismo e Lazer	1
Tecnologias e Sistemas de Informação	481 - Ciências Informáticas	1

2.1 - Sempre que se verifique para algum dos cursos a não ocupação da totalidade das vagas, por titulares de Diplomas de Especialização Tecnológica enquadrados na área de formação a que se encontram afectos, as vagas revertem dentro do contingente específico do curso para os candidatos que possuam a melhor nota de candidatura.

3 - As vagas para os regimes de mudança de curso e transferência para o 2º ano e seguintes para o ano letivo 2012/2013, quando em funcionamento, é igual ao valor constante na coluna de “total” da tabela a que se refere o nº 1.

4 - O reingresso para anos curriculares, quando em funcionamento, não está sujeito a limitações quantitativas.

5 - A nota de candidatura nos regimes de mudança de curso e transferência é uma classificação calculada nos termos do artigo 14º do Despacho nº 18/2007, cujo resultado é arredondado às centésimas, considerando como uma centésima o valor não inferior a 0,005.

a) Sempre que as Comissões de Curso para efeitos do creditação optem pela pré-creditação com a atribuição de um valor global de unidades de crédito e respetiva classificação com a definição de um plano de estudos próprio, considera-se para efeito de apuramento do fator B como unidades curriculares concluídas a diferença das constantes no plano de estudos próprio para o nº global das previstas no curso, devendo nesta situação considerar-se como soma das classificações o produto daquelas pela classificação atribuída. Em conformidade no



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Covilhã | Portugal

apuramento do fator C deve considerar-se respetivamente o nº de unidades de crédito que se presume venha a ser creditado e o nº de unidades de crédito do curso.

6- A apresentação da candidatura nos Serviços Académicos da Universidade da Beira Interior a que se refere o artigo 10º do despacho nº 18/2007 (Regime de mudança de curso, transferência e reingresso) é apresentada através do sistema de candidatura on-line da página <http://www.academicos.ubi.pt/home/menu3/mudanca/informacoesgerais.asp> (Balcão Virtual) para a qual os candidatos devem requerer e utilizar uma senha de acesso.

6.1 - Na candidatura on-line os candidatos devem, numa 1ª fase, preencher o formulário disponibilizado para o efeito, após o que submeterão este, imprimir o respetivo formulário de candidatura, assinar o mesmo, proceder ao pagamento da taxa de candidatura, sendo para o efeito emitido e-mail de confirmação de ter sido concluída com sucesso a 1ª fase de candidatura, o qual servirá de recibo.

a) Os candidatos devem submeter, on-line, aquando da realização da candidatura os documentos necessários à instrução do processo assinalados no formulário, devidamente separados e identificados em ficheiros PDF (máximo 20 MB).

6.2 - A 2ª fase da candidatura consiste em os candidatos procederem à remessa da documentação assinalada no formulário e submetida em ficheiro PDF, em papel, devidamente autenticada, de suporte à candidatura, por correio registado, para os Serviços Académicos, acompanhada do formulário devidamente assinado e cópia do e-mail recebido relativo à 1ª fase, ou à sua entrega diretamente nestes Serviços a ser rececionada em ambos os casos, até à data fixada para o final do prazo da candidatura, após o que será emitido e-mail/recibo de conclusão com sucesso do processo de candidatura.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 6 de julho de 2012

O Reitor,

João António de Sampaio Rodrigues Queiroz